



# Resolução CGI.br/RES/2025/023

## **Resolução CGI.br/RES/2025/023**

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

### **Resolução CGI.br/RES/2025/023 – Patrocínio ao evento Caipyra 2025**

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o patrocínio através da cota prata no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao evento Caipyra 2025, que será realizado 19 a 22 de junho de 2025, na FATEC Ribeirão Preto/SP.

São Paulo, 19 de maio de 2025.